



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.436, de 06 de setembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 2861/2023, fica a Sra. **TATIANE SOARES DA GRAÇA BARRIOS**, portadora do RG n.º 33.844.046-X e inscrita no CPF sob o n.º 308.254.438-06, dispensada de suas funções do Emprego Público em Comissão de Coordenador Pedagógico da EMEI “Prefeito Irineo Beolchi”.

Parágrafo Único: Fica resguardado à servidora o direito de retornar a seu emprego de origem, de conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar n.º 01, de 26 de julho de 1994.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.828, de 14 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de setembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600